



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00289/2018 do Vereador David Soares (DEM)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. DAVID SOARES (DEM)	Ver. JULIANA CARDOSO (PT)
Ver. ADILSON AMADEU (PTB)	Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)
Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)	Ver. MILTON FERREIRA (PODE)
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)	Ver. NATALINI (PV)
Ver. AMAURI SILVA (PSC)	Ver. NOEMI NONATO (PR)
Ver. ARSELINO TATTO (PT)	Ver. OTA (PSB)
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (PRB)	Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)	Ver. QUITO FORMIGA (PSDB)
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)	Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)
Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)	Ver. REIS (PT)
Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)	Ver. RICARDO NUNES (MDB)
Ver. CONTE LOPES (PP)	Ver. RODRIGO GOULART (PSD)
Ver. DALTON SILVANO (DEM)	Ver. RUTE COSTA (PSD)
Ver. ANTONIO DONATO (PT)	Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)
Ver. FERNANDO HOLIDAY (DEM)	Ver. SANDRA TADEU (DEM)
Ver. GEORGE HATO (MDB)	Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)	Ver. SONINHA FRANCINE (PPS)
Ver. ISAC FELIX (PR)	Ver. TONINHO PAIVA (PR)
Ver. JAIR TATTO (PT)	Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)
Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)	Ver. ZÉ TURIN (PHS)
Ver. JOÃO JORGE (PSDB)	

"Altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Região Administrativa Especial de Hong Kong, da República Popular da China, como Cidade Irmã de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao artigo 3º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

VII - Região Administrativa Especial de Hong Kong, República Popular da China " (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 82-83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.